



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1602/2024

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação dos Projetos de Leis n.º 927/2024, n.º 928/2024 e n.º 932/2024; Primeira votação dos Projetos de Leis n.º 929/2024, n.º 930/2024, n.º 931/2024 e n.º 004/2024; Entrada dos Projetos de Leis n.º 933/2024 e n.º 934/2024. Ao iniciar, o Presidente Sr. Nelson Aloisio Kunsler cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Em seguida, solicitou a leitura da Ata 1601/2024, referente à sessão anterior, que foi votada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi colocado em segunda votação o Projeto de Lei n.º 927/2024, súmula: "Institui o Programa de recuperação fiscal de Flor da Serra do Sul-PR, para o ano de 2024, e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 928/2024, súmula: "Dispõe acerca do pagamento de multas de trânsito aplicadas em veículos de propriedade/posse do município de Flor da Serra do Sul e dá outras providências", aprovado pela maioria, recebendo voto contrário do vereador Imerio Cipriani. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 932/2024, súmula: "Cria e extingue cargo de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul e dá outras providências", o qual foi aprovado pela maioria, recebendo voto contrário dos vereadores Sedinei da Rosa e Imerio Cipriani. Logo após, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 929/2024, súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a reverter a doação de imóvel e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 930/2024, súmula: "Declara de Utilidade Pública Municipal a ACEFSS – Associação Comercial e Empresarial de Flor da Serra do Sul", que foi aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 931/2024, súmula: "Autoriza a abertura de vagas para cargos efetivos previstos na Lei Municipal n.º 411/2010 e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Para finalizar as votações, o Presidente **(continua)**



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

(continuação) colocou em discussão e primeira o Projeto de Lei n.º 004/2024, de autoria dos vereadores Claudia Hartmann Perondi, Juliano Constantino, Junior Berno e Leocyrr Francisco Castelli, cuja súmula é: “Concede Título de Cidadão Honorário a Senhora Luci Maria Zanella Rolim e dá outras providências” o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 933/2024, súmula: “Altera o disposto na Lei n.º 768/2021 e dá outras providências”, que apenas deu entrada, ficando para ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. E para concluir o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 934/2024, súmula: “Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências”, que apenas deu entrada, ficando para análise das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Feito isso, o Presidente da APAE, Sinval Pimentel prestou contas da entidade para os vereadores, e depois foi realizado a leitura do Ofício da Associação Comercial. Ao final, o Presidente passou a palavra aos vereadores para considerações finais, depois agradeceu a presença de todos, e convocou para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2024 às 18h00, desejou a todos uma boa noite, e encerrou a sessão.

Leocyrr Castelli